



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 14 de maio de 2024.

PORTARIA. Nº 186/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a solicitação de diária da servidora **Angela Maria Boareto Vasconcelos**, na função de Contadora, portadora do **CPF: 714.923.212- 49**, em razão do deslocamento até a cidade de Porto Velho-RO no dia 15 de Maio de 2024 com retorno dia 18 de Maio de 2024 , participar do Seminário Regras de Fim de Mandato, no Auditório da sede do TCE-RO.

Artigo 2º-Arbitrar 03 (três) diária no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) cada, totalizando 1080,00 (mil e oitenta reais),para custeio de despesas.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 23/05/2024 às 10:53, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **177085** e o código verificador **4DE98F2B**.

Referência: [Processo nº 1-216/2024](#).

Docto ID: 177085 v1